



Mensagem ao Projeto de Lei nº 32/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 32/2021, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE VENDA, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de Projeto de Lei que visa a conceder autorização para a venda de imóveis municipais que não se prestam às suas finalidades e que se encontram em estado de conservação que exigem gastos volumosos para sua manutenção e recuperação.

A conservação dos referidos imóveis, acompanhada da necessidade de protegê-los contra invasões, submete o erário público a elevados custos administrativos.

Fato é que nem sempre há recursos disponíveis para fazer frente a despesas de tal natureza, o que, no mais das vezes, acaba resultando na degradação do ambiente e das condições de segurança de regiões da Cidade, com a consequente desvalorização do patrimônio dos munícipes ali instalados.

Pretende-se, portanto, fomentar o desenvolvimento das regiões atingidas, atribuindo a elas usos mais adequados à dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que os investimentos públicos serão otimizados, com a alocação de recursos para ações que atendam de maneira mais efetiva os legítimos interesses dos contribuintes.

Impende salientar, por relevante, que as alienações ora ventiladas não comprometem, em nada, a prestação dos serviços públicos destinados à população municipal, tendo em vista que são imóveis que, no estado em que atualmente se encontram, não atenderiam às condições de segurança e estabilidade requeridas e – repita-se – não se prestam as suas finalidades.

Outrossim, obedientes às responsabilidades típicas do Poder Público, impõe-se reconhecer que não se afigura razoável esperar que a Administração Municipal envie esforços na expectativa, incerta, de auferir vantajosa exploração econômica a partir da gestão destes bens.



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000388

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/10000388

Número / Ano	000388/2021
Data / Horário	10/12/2021 - 12:14:48
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE VENDA, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	32
Emitido por	Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



De outro lado, é cediço que as alienações em tela poderão propiciar o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que recursos sejam alocados em atividades de grande interesse do Município.

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 32, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALIENAR, MEDIANTE VENDA, OS IMÓVEIS
URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, os imóveis urbanos de sua propriedade descritos e avaliados no **ANEXO I** da presente Lei.

§1º - Os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal e que se entram relacionados no **ANEXO I** desta Lei não possuem destinação pública específica e se encontram em estado de conservação que exige a realização de gastos para sua manutenção e recuperação;

§2º - A venda dos imóveis constantes do **ANEXO I** deverá ser realizada mediante Leilão Público tendo em vista que se trata de modalidade licitatória adequada para a finalidade, promovendo melhores condições para a administração pública alcance ofertas mais vantajosas, bem como oferecendo aos interessados a oportunidade de adquirir um imóvel de forma legal e menos burocrático do que a concorrência.

Art. 2º- O valor arrecadado na venda dos imóveis descritos no Art. 1º desta Lei será utilizado para a aquisição de outros imóveis que serão destinados para o atendimento de finalidades que sejam de interesse público, conforme critérios do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas referentes à lavratura e registro das Escrituras Pública de Compra e Venda deverão ser suportadas pelos compradores dos imóveis.

Art. 4º - Fica o setor de contabilidade do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, em razão da venda de que trata a presente Lei, autorizado a promover as alterações no balanço patrimonial deste, devendo informá-las ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 08 de dezembro de
2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



ANEXO I

Item	Descrição dos Bens	Valor
1.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.251, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$45.000,00
2.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.694, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
3.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.695 localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
4.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.696, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
5.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.697, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
6.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.698, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
7.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.699, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
8.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.700, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
9.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.701, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
10.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.702, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
11.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.703, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
12.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.704, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
13.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.705, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
14.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.706, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
15.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.707, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
16.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.708, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
17.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 30.709, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
18.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 41.079, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
19.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 41.080, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
20.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 41.089, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
21.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 41.090, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$20.000,00
22.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 41.143, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrado no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$15.000,00
23.	Imóvel Urbano matriculado sob o nº 44.171 e 44.172, localizado no Município de Limeira do Oeste, registrados no SRI da Comarca de Iturama/MG.	R\$320.000,00

OBS: os imóveis acima citados se encontram em processo de unificação.